

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2025 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 129

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Reabre, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e das Cidades, créditos extraordinários, no valor de R\$ 533.253.296,00, abertos pelas Medidas Provisórias nºs 1.256, de 9 de setembro de 2024; 1.258, de 18 de setembro de 2024; 1.265, de 11 de outubro de 2024; 1.268, de 22 de outubro de 2024; 1.270, de 23 de outubro de 2024; 1.275, de 22 de novembro de 2024; 1.279, de 16 de dezembro de 2024; 1.281, de 23 de dezembro de 2024; e 1.284, de 28 de dezembro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e de acordo com o art. 58 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e o art. 167, § 2º, da Constituição, resolve:

Art. 1º Reabrir, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e das Cidades, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 533.253.296,00 (quinhentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), créditos extraordinários abertos pelas Medidas Provisórias nºs 1.256, de 9 de setembro de 2024; 1.258, de 18 de setembro de 2024; 1.265, de 11 de outubro de 2024; 1.268, de 22 de outubro de 2024; 1.270, de 23 de outubro de 2024; 1.275, de 22 de novembro de 2024; 1.279, de 16 de dezembro de 2024; 1.281, de 23 de dezembro de 2024; e 1.284, de 28 de dezembro de 2024, para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

## ANEXO

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia		Reabertura de Crédito Extraordinário							
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								6.232.853
	Atividades								
2318 20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	22 182							5.473.855
2318 20L9 6500	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	22 182							328.855
			F	3- ODC	2	90	0	3045	84.192
			F	4- INV	2	90	0	3045	244.663
2318 20L9 6501	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	22 182							5.145.000

			F	3-ODC	2	90	0	3000	2.175.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	2.970.000
2318 20LA	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres	22 182							758.998
2318 20LA 6500	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	22 182							758.998
			F	3-ODC	2	90	0	3045	758.773
			F	4-INV	2	90	0	3045	225
TOTAL - FISCAL									6.232.853
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.232.853

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								507.116.43
	Atividades								
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							400.069.3
2318 22BO 6500	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 182							111.293.51
			F	3-ODC	2	40	0	3000	79.746.145
			F	3-ODC	2	90	0	3000	246.516
			F	4-INV	2	40	0	3000	31.300.85
2318 22BO 6504	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 182							210.858.6
			F	3-ODC	2	40	0	3000	85.301.07
			F	4-INV	2	40	0	3000	125.557.55
2318 22BO 6506	Ações de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	06 182							77.917.20
			F	3-ODC	2	40	0	3000	77.145.196
			F	3-ODC	2	90	0	3000	772.004
	Operações Especiais								
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							107.047.0
2318 00T5 6500	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	18 541							107.047.0
			F	3-ODC	2	90	0	3000	107.047.0
TOTAL - FISCAL									507.116.43

TOTAL - SEGURIDADE	O
TOTAL - GERAL	507.116.43

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trems Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	O	P	D	U	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								19.904.00
	Atividades								
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							19.904.00
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	15 453							19.904.00
			F	3-ODC	2	90	0	3000	19.904.00
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.904.00</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.904.00</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.